

CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA MARÍTIMA PELOS EUA.

Capitão-de-Mar-e-Guerra(RM1) Luiz Carlos de Carvalho Roth

O Capitão-de-Mar-e-Guerra Roth exerce atualmente a função de Chefe do Departamento de Análise do Centro de Estudos Politico-Estratégicos e Instrutor na Escola de Guerra Naval. É mestrando em Ciência Política na Universidade Federal Fluminense. Durante o serviço ativo comandou o Aviso de Instrução “GM Jansen”, o Rebocador de Alto-Mar “Alte. Guillobel”, o Navio Escola “Brasil” e o Primeiro Esquadrão de Escolta, responsável pelas Fragatas classe “Niterói”.

RESUMO

O presente artigo procura apresentar algumas considerações que devam ser levadas em conta pelos Estados Unidos da América (EUA), por ocasião da formulação e aplicação de sua nova Estratégia Marítima. Tendo em mente a diferença de conceitos e de entendimentos sobre os mesmos, assim como de áreas de responsabilidade marítimas e de interesses comuns, procura-se identificar pontos onde a Marinha do Brasil e a US Navy poderão estreitar os laços de cooperação. Por fim, apresenta algumas reflexões sobre possíveis impactos que poderão ser gerados por essa nova Estratégia Marítima Norte-Americana.

Palavras Chave: Estratégia Marítima. Estratégia Naval. Interesses. Áreas de Responsabilidade. Cooperação.

ABSTRACT

The present article looks for to present some considerations that must be taken in account for the United States (US), for occasion of the formularization and application of its new Maritime Strategy. Having in mind the difference of concepts and agreements on the same ones, as well as of maritime areas of responsibility and common interests, it is looked to identify points where the Brazilian Navy and the US Navy will be able to narrow the cooperation bows. Finally, it presents some reflections on possible impacts that could be generated by this new North American Maritime Strategy.

key words: Maritime Strategy. Naval Strategy. Interests. Areas of Responsibility. Cooperation.

INTRODUÇÃO

Estratégia pode ser entendida como um caminho a ser trilhado entre o “onde estamos” (presente) e o “onde queremos estar” (futuro). Esta conceituação extremamente simplificada nos permite constatar que, ao se atingir a meta idealizada, a estratégia delineada perde sua razão de existir e, assim, uma outra deverá ser elaborada à luz de um novo objetivo. Logo, toda estratégia é finita.

Da mesma forma, uma estratégia de sucesso necessita que, durante a sua vigência, sejam implementadas correções para que os desvios que surjam não impeçam o atingimento das metas formuladas.

Na elaboração desse “caminho” vários passos devem ser observados. Um deles é o de conhecer “onde estamos” e, para tal, precisamos ter noção da conjuntura que nos cerca. Outro é o estabelecimento dos “interesses” considerados vitais. Outro mais seria o estabelecimento de uma visão do futuro, em que as técnicas de cenários muito contribuem para a sua elaboração.

Muitas vezes constatamos que uma estratégia, apesar de ainda não estar redigida, já possui as suas linhas mestras esboçadas. Isto se deve porque, normalmente, ela é decorrente de conceitos formulados em documentos de alto nível periodicamente revisados.

O nosso propósito será o de comentar a cerca de três questões que delimitarão a abordagem de uma proposta de cooperação: Qual a estratégia a ser discutida? Quais as áreas de interesse estratégico em que deverão ser implementadas as ações acordadas? Em que poderemos colaborar? Complementarmente, apresentaremos algumas reflexões sobre a elaboração de uma nova estratégia marítima por parte dos Estados Unidos da América (EUA).

UMA ESTRATÉGIA MARÍTIMA PARA OS EUA OU UMA ESTRATÉGIA PARA A US NAVY?

Para tentarmos viabilizar algumas contribuições que sejam de alguma valia aos elaboradores de uma nova estratégia, precisamos garantir que os entendimentos dos conceitos empregados por ambas as partes sejam, pelo menos, similares, evitando assim os desagradáveis equívocos de interpretação.

Os EUA definem a “Dominância Marítima” (*Maritime Domain*) como sendo “todas as áreas e coisas do, abaixo do, relacionado com, junto ao, ou limitado pelo mar, oceano, ou qualquer outra hidrovia navegável, incluindo todas as atividades marítimas relacionadas à infra-estrutura, aos povos, à carga, às

embarcações e outras afins”¹. Este conceito em muito se assemelha ao contido na definição brasileira de *elementos do Poder Marítimo*², onde os meios que a nação dispõe para atingir seus propósitos ligados ao mar, rios, lagoas e lagos navegáveis são “de natureza política, econômica, militar e social e incluem, entre vários outros, a consciência marítima do povo e da classe política, a Marinha Mercante e a Marinha de Guerra, a indústria de construção naval, os portos e a estrutura do comércio marítimo”.

Na conceituação brasileira, a marinha de guerra, com as suas unidades navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sua infra-estrutura de material e pessoal etc, compõe o *Poder Naval*, sendo o componente militar do *Poder Marítimo*.

Entretanto, nos textos norte-americanos, o termo “*Sea Power*” ora tem o significado de *Poder Naval*, ora de *Poder Marítimo*. Existem autores norte-americanos que alertam sobre esta dicotomia³. O próprio Comandante de Operações Navais (CNO) da Marinha dos EUA (US Navy) já demandou por uma nova interpretação do termo. “Nós temos uma idéia muito boa do que não podemos fazer sem (o “*Sea Power*”), mas sabemos realmente todas as coisas que podemos realizar com ele?” disse o Almirante Mike Mullen⁴.

Pode até parecer uma discussão meramente semântica, mas isto tem muito a ver com a maneira de contribuirmos para a futura estratégia.

Pelo que apresentamos aqui, uma estratégia marítima, por englobar todos os *elementos do Poder Marítimo (ou incluídos no Maritime Domain)* valer-se-á de estudos detalhados, a serem elaborados especialmente pelas agências e órgãos estatais e não estatais, relacionados com o Comércio Exterior, a Marinha Mercante, as atividades de Relações Internacionais, as Indústrias de Construção Naval e de Equipamentos Marítimos, a Marinha de Guerra, entre outros. Além disso, cada um desses segmentos possui a capacidade de se relacionar com uma contraparte situada em outro país, seja em âmbito global ou regional. É exatamente por esta dimensão abrangente que uma *Estratégia Marítima* é um documento elaborado pela mais alta esfera de uma nação, a Presidência da República. Foi com esse espírito que os EUA elaboraram, em setembro de 2005, a *National Strategy for Maritime Security (NSMS)*, que, complementada com seus oito planos de apoio⁵, redigidos por diversos órgãos de nível ministerial (*Departments*), volta-se exclusivamente ao aspecto *segurança marítima*.

¹ National Strategy for Maritime Security (NSMS) - September, 2005 - White House - pág. 1

² Política Marítima Nacional (PMN) - 11 de outubro de 1994 - **Presidência da República - pág. VIII**

³ Ver Stubbs, Bruce B. - “The Maritime Component: Coast Guard Plays Expanded Role In U.S. Sea Power Equation”, August, 2001 em: http://www.navyleague.org/sea_power/aug_01_06.php

⁴ Ver “CNO Calls for New Definition of Sea Power”, September 6, 2005 em: http://www.news.navy.mil/search/display.asp?story_id=19924

⁵ São eles: 1. *National Plan to Achieve Maritime Domain Awareness*, 2. *Global Maritime Intelligence Integration Plan*, 3. *Maritime Operational Threat Response Plan* aims for coordinated United States, 4. *International Outreach and Coordination Strategy*, 5. *Maritime Infrastructure Recovery Plan*, 6. *Maritime Transportation System Security Plan*, 7. *Maritime Commerce Security Plan* e 8. *Domestic Outreach Plan*.

Por outro lado, o documento *CNO Guidance for 2007*, ao determinar a elaboração de uma nova Estratégia Marítima estabelece que “esta estratégia deve refletir os papéis e as missões que nós (US Navy) esperamos executar: na guerra contra o terror, nas campanhas convencionais, na defesa do território nacional e nas operações de “conformação”⁶ e de “estabilização”. Ela deve contemplar um balanceamento adequado entre as exigências duradouras das capacidades navais tradicionais com aquelas necessárias a confrontar e influenciar o ambiente altamente dinâmico de segurança do século XXI”⁷.

A sociedade norte-americana não foi alijada do processo de elaboração dessa estratégia. O próprio CNO a incluiu no debate ao determinar a promoção de uma série de seminários chamados “Conversas com a Nação”. Entretanto, tal participação não significa que o foco deixe de estar centrado na Marinha norte-americana.

Há que se considerar também que, nos EUA, a responsabilidade pelo *Poder Naval*, nos moldes que conhecemos, é compartilhada pela US Navy, o Corpo de Fuzileiros Navais (US Marine Corps) e a Guarda Costeira (US Coast Guard). No Brasil, as responsabilidades dessas três instituições são, com pequenas exceções⁸, atribuídas a MB.

Desta forma, ao buscarmos uma visão equilibrada dos entendimentos conceituais, podemos depreender que o problema apresentado é o de se estabelecer uma *Estratégia para a US Navy* que venha a contribuir com a *Estratégia Marítima* dos EUA. Esta interpretação nos parece ser a mais apropriada, haja vista o recente esforço feito por aquele país na elaboração da *NSMS*, bem como de possibilitar que as ações que nortearão a futura estratégia estejam na esfera de decisão do CNO.

ONDE OCORRERÁ A COOPERAÇÃO?

Um outro aspecto relevante é a delimitação da área de estratégica comum entre as partes, onde os interesses dos dois países possam ser confrontados.

Por parte dos EUA, a primeira indicação é encontrada logo no começo da *National Security Strategy (NSS)*, quando menciona que “faz parte da política dos Estados Unidos buscar e apoiar os movimentos e às instituições democráticas de cada nação e cultura, com o objetivo final de erradicar a tirania em nosso

⁶ As operações de “conformação” (*shaping*) são ações de construção de parcerias com organizações governamentais ou não, de âmbito local, regional ou internacional, realizadas de forma contínua e antecipada ao surgimento de instabilidades que visam impedir ou mitigar um conflito ou uma crise, a fim de criar um ambiente global seguro e favorável aos interesses dos EUA. (in LOPEZ, LtCol Matt - *MILITARY SUPPORT TO SHAPING OPERATIONS JOC* - www.dtic.mil/futurejointwarfare/strategic/cdeday1_shaping.ppt).

⁷ CNO Guidance for 2007 - 2 February 2007 - pág. 5.

⁸ Essas exceções são as referentes as atividades de polícia marítima da Polícia Federal e de fiscalização do meio ambiente marinho do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

mundo. No mundo de hoje, o caráter fundamental dos regimes importa tanto quanto a distribuição de poder entre eles. O objetivo de nosso governo é ajudar a criar um mundo de Estados democráticos, bem-governados, envolvidos com as necessidades de seus cidadãos e se autoconduzindo responsabilmente no sistema internacional. Esta é a melhor maneira de prover segurança duradoura para o povo Americano”⁹. Independente das diversas interpretações sobre tirania e democracia¹⁰, vemos que, para o atendimento desse objetivo nacional, os EUA terão que atuar a nível planetário.

A *NSMS*, também no seu início, de forma sintética e incisiva, estabelece a área de atuação do seu Poder Naval ao expressar que “a proteção e a segurança econômica dos Estados Unidos depende acima de tudo do uso seguro dos oceanos do mundo”¹¹.



De forma a exercer sua presença militar em âmbito global, os EUA criaram os Comandos Combatentes Unificados (*Unified Combatant Commands - UCC*), onde

oficiais-generais do último posto exercem o comando combinado das forças militares, quer em áreas de responsabilidade geográficas pré-definidas, quer atuando em atividades funcionais específicas em todo o planeta¹². Participam dos UCC funcionários civis de diversas agências governamentais.

De acordo com o Ato Goldwater-Nichols de 1986¹³, esses Comandos são subordinados ao Presidente da República, via Secretário de Defesa. Os canais de comando e controle entre eles são conduzidos por intermédio da Junta de Chefes dos Estados-Maiores.

A figura 1 apresenta o Mapa das Áreas de Responsabilidade dos UCC¹⁴, que esteve em vigor de outubro de 2002 até 06 de fevereiro de 2007, quando

⁹ National Security Strategy (NSS) - March, 2006 - pág. 1.

¹⁰ Entre as diversas definições temos: tirania - forma de governo exercida por aquele que usa o poder em benefício próprio; democracia - forma de governo onde o poder emana do povo; interpretações que por si só podem gerar diversos outros entendimentos.

¹¹ NSMS - September, 2005 - pág. ii.

¹² São eles: U.S. Space Command, U.S. Special Operations Command, U.S. Strategic Command; e U.S. Transportation Command.

¹³ Obtido em: http://www.au.af.mil/au/awc/awcgate/congress/title_10.htm em 15 de abril de 2007.

¹⁴ Obtida em: http://www.cdi.org/issues/usforces/commands_Oct02.html em 15 de abril de 2007.

o Presidente George W. Bush autorizou a criação do Comando Africano dos EUA (*US African Command - USAFRICOM*), tendo designado o Contra-Almirante Robert Moeller como encarregado da equipe de transição. O USAFRICOM deverá estar totalmente operacional até setembro de 2008. Esse Comando passará a ser responsável por áreas anteriormente designadas a três outros UCC, como apresentado na figura 2¹⁵.

De nossa parte, a *Política de Defesa Nacional (PDN)*, observa que “o subcontinente da América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um

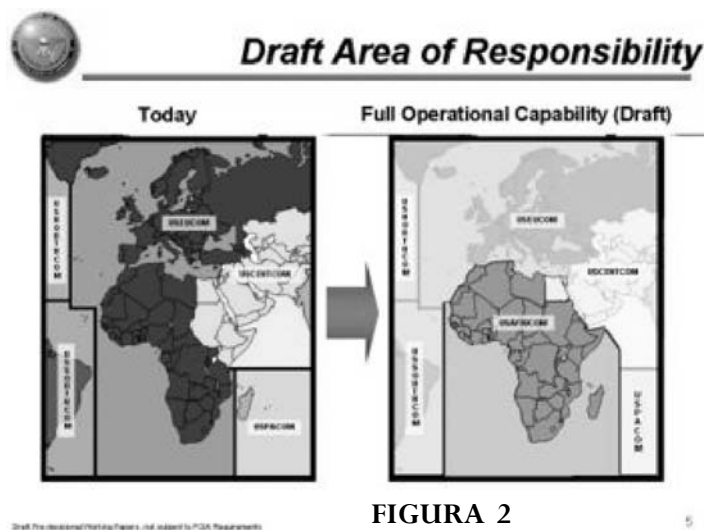


FIGURA 2

entorno estratégico que extrapola a massa do subcontinente e incluiu a projeção pela fronteira do Atlântico Sul e os países limítrofes da África”¹⁶. Prossegue mencionando que “o planejamento da defesa inclui todas as regiões e, em particular, as áreas vitais onde se encontra maior concentração de poder político e econômico. Complementarmente, prioriza a Amazônia e o Atlântico Sul pela riqueza de recursos e vulnerabilidade de acesso pelas fronteiras terrestre e marítima”¹⁷. Informa que “o Brasil atribui prioridade aos países da América do Sul e da África, em especial aos da África Austral e aos de língua portuguesa, buscando aprofundar seus laços com esses países. A intensificação da cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), integrada por oito países distribuídos por quatro continentes e unidos pelos denominadores comuns da história, da cultura e da língua, constitui outro fator relevante das nossas relações exteriores.”¹⁸. Finalmente, expressa que “em virtude da importância estratégica e da riqueza que abrigam, a Amazônia brasileira e o Atlântico Sul são áreas prioritárias para a Defesa Nacional”¹⁹.

¹⁵ Obtida em: http://en.wikipedia.org/wiki/United_States_Africa_Command em 15 de abril de 2007.

¹⁶ Política de Defesa Nacional (PDN) - Junho, 2005 - item 3.1.

¹⁷ Idem - item 4.3.

¹⁸ Idem - item 4.9.

¹⁹ Idem - item 6.12.

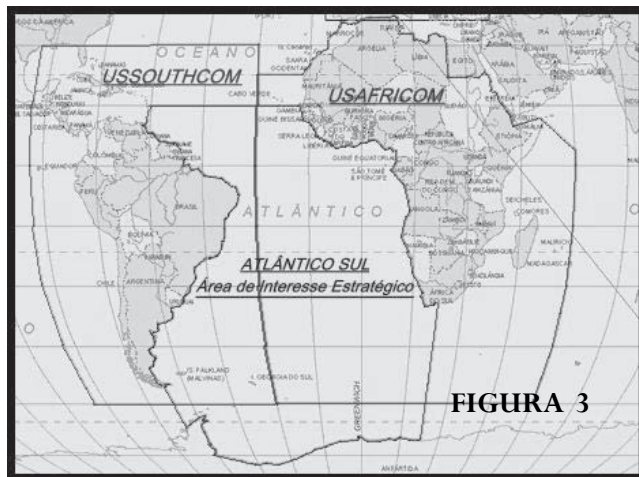
Essa dimensão geoestratégica condicionada pelos aspectos da PDN, anteriormente explicitados, foram traduzidas para o ambiente naval pelo Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA)²⁰, quando apresentou “as áreas marítimas estratégicas de maior importância para o emprego do Poder Naval brasileiro, em ordem decrescente de prioridade:

- a) Área Vital: é a região abrangendo o Mar Territorial, a Zona Contígua, a Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a Plataforma Continental (PC).
- b) Área Primária: é a região abrangida pelo Atlântico Sul, definido como a parte compreendida entre o paralelo 16°N, a costa oeste da África, a Antártica, leste da América do Sul e leste da Antilhas Menores, excluindo-se, portanto, o Mar do Caribe.
- c) Área Secundária: abrange o Mar do Caribe e o Pacífico Sul - definido como a área compreendida entre o canal de Beagle, o litoral da América do Sul, o meridiano de 085° W e o paralelo do Canal do Panamá.
- d) Demais áreas do globo²¹.

Visando consubstanciar o que foi comentado numa apresentação única elaboramos a figura 3, onde estão realçadas as Áreas de Responsabilidade do Comando Sul e do Comando Africano, bem como as Áreas Marítimas Estratégicas Vital e Primária da MB²².

Essa figura nos auxilia a observar dois aspectos importantes. O primeiro é o de demonstrar que os interesses estratégicos da MB não se limitam àqueles associados ao do Comando Sul dos EUA, como tradicionalmente vem se insistindo em fazer, mas entendem-se pela área de atuação do futuro USAFRICOM.

O segundo é que, no nível operacional, as ações acordadas deverão ser coordenadas pelos



²⁰ Aula Inaugural dos Cursos de Altos Estudos da Escola de Guerra Naval - 05 de março de 2007 - “A MARINHA DO BRASIL - ASPECTOS ESTRATÉGICOS”. Disponível em: <http://www.egn.mar.mil.br/eventos/ocorridos/2007/aulaInauguralCEMA.zip>

²¹ Aula inaugural da EGN em 2007 - pág. 18.

²² Em que pese não ser apresentado na figura 3, é facilmente dedutível que a Área Marítima Estratégica Secundária está inserida na Área de Responsabilidade do Comando Sul.

Comandantes do Comando Sul ou do Comando Africano dos EUA (conforme a área de responsabilidade envolvida) e o Comandante de Operações Navais brasileiro (CON) considerando que a ele estão subordinados a Esquadra, a Força de Fuzileiros da Esquadra e as Forças Distritais).

EM QUE COOPERAR?

O CNO, Almirante Mike Mullen, vem pessoalmente apregoando a idéia das Parcerias Marítimas Globais - a “Marinha dos 1.000 Navios”. Essa iniciativa visa ao emprego participativo de todas as marinhas do mundo no combate ao terrorismo e a pirataria nos mares, bem como na promoção da estabilidade econômica e política, como meio de proporcionar para todas as nações marítimas os benefícios da globalização. Nesta visão, a força naval norte-americana de 313 navios, prevista para 2020, seria complementada com as unidades navais das nações amigas e parceiras dos EUA.

Tanto o conceito dos “1,000-Ship Navy”, como a futura “*Maritime Strategy*” estarão condicionadas pelos seguintes princípios:

a) Os objetivos estratégicos das Forças Armadas dos EUA, constantes da *National Military Strategy*, que são: proteger os EUA de um ataque direto; assegurar o acesso estratégico e reter a liberdade de ação global; reforçar alianças e parcerias; e estabelecer condições favoráveis de segurança.

b) A missão da US Navy que é a de organizar, treinar, manter e equipar forças navais de combate prontas e capazes de: vencer a guerra global contra o terror e qualquer outro conflito armado; deter a agressão de qualquer inimigo; preservar a liberdade dos mares; e promover a paz e a segurança.

Apresentando as ações realizadas em prol da “Marinha dos 1.000 Navios” em 2006, o CNO citou²³ os esforços multinacionais contra a pirataria, realizados no leste da África; os treinamentos conduzidos com as marinhas do Golfo da Guiné e da América Latina; a realização de exercícios de busca e salvamento com a Marinha chinesa nas águas do Havaí, do sul da Califórnia e de Zhanjiang; destacou o emprego do navio hospital MERCY em uma comissão humanitária de cinco meses no sudeste da Ásia, Bangladesh, Indonésia, Timor Leste e Filipinas; e a evacuação de milhares de cidadãos americanos do Líbano. Mencionou a contribuição realizada mediante o fornecimento de pequenos barcos e de sistemas de identificação automática (Automatic Identification System - AIS) às nações do Golfo da Guiné, ampliando o controle do tráfego marítimo naquela região.

Comentou também a idéia da criação de uma Estação Global da Frota (Global Fleet Station - GFS), um núcleo de apoio a “Marinha dos 1.000 Navios”

²³ CNO Guidance for 2007 - 2 February 2007 - pág. 6.

dentro de uma área de interesse regional, estruturada no conceito do “*sea basing*” (baseado no mar). Uma GFS é uma base marítima de operações, focada primeiramente nas chamadas operações de “conformação”; na cooperação, no âmbito da segurança, no teatro de operações; e na conscientização marítima global. Segundo o CNO, a GFS oferece os meios para aumentar a segurança marítima regional empregando os esforços combinados das forças militares, das agências, dos parceiros multinacionais, assim como das organizações não-governamentais, sem a necessidade de impor sua presença em terra.

Por nossa parte, a visão de futuro da MB é a de ser “uma Força moderna, equilibrada e balanceada, e deverá dispor de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais compatíveis com a inserção político-estratégica do nosso País no cenário internacional e, em sintonia com os anseios da sociedade brasileira, estará permanentemente pronta para atuar em águas “azuis”, “marrons” e interiores, de forma singular ou combinada, de modo a atender aos propósitos estatuídos na sua missão”.

Ao apresentar essa visão da MB, o CEMA²⁴ fez questão de elucidar o entendimento de alguns termos apresentados como “moderna” (existência de meios atualizados, com até vinte anos de vida), “equilibrada” (que garanta o emprego simultâneo nas três “águas” - “azuis”, “marrons” e interiores) e “balanceada” (capacidade de executar, de forma gradual, as tarefas básicas do Poder Naval - controlar áreas marítimas, negar o uso do mar ao inimigo, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão). Nas águas “azuis”, ou nas áreas afastadas da costa, as unidades da MB serão empregadas nas operações e ações de guerra naval e nas operações de patrulha naval; nas águas “marrons”, ou nas áreas litorâneas próximas à costa, bem como nas interiores, nas operações de patrulha naval e nas ações de inspeção naval com o propósito de dar cumprimento às atribuições da Autoridade Marítima.

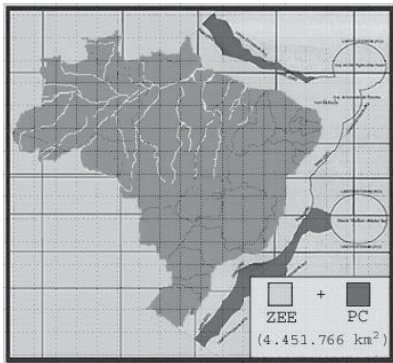
O CEMA também comentou que o Brasil é um país que não tem ameaça militar nos dias de hoje, o que não garante que não terá no futuro. Deste modo, nosso Poder Naval deve ter capacidade de dissuadir as possíveis ameaças, de impor nossas leis e de defender nossos bens econômicos nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), de garantir a segurança do tráfego marítimo de interesse do Brasil, de projetar poder sobre terra, de participar de operações de paz e de coligações com aliados, e de influenciar as Marinhas lindeiras ao Atlântico Sul.

Ademais dessas ações, a MB participa de forma costumeira em atividades semelhantes as apresentadas pelo CNO e que se inserem no contexto das “Marinha dos 1.000 Navios”, tais como:

- ações cívico-sociais (ACISO) realizada pelos nossos navios nos rios da Amazônia e da hidrovia Paraná-Paraguai, não só em prol da população brasileira,

²⁴ Aula inaugural na EGN em 2007 - pág. 11.

mas também de nossos “**Amazônia Azul**” e vizinhos como Bolívia, Colômbia, Paraguai e Peru;

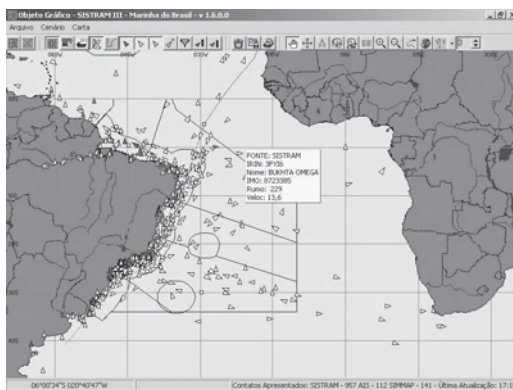


• **Área SAR**

patrulha naval conduzida de forma preventiva em nossa “Amazônia Azul” e voltadas a dois setores específicos. O primeiro, atuando de forma autônoma, envolve o comprometimento da soberania nacional, como a passagem não inocente de embarcações e a exploração indevida dos recursos naturais de nossa ZEE. O segundo, cooperando com outras agências governamentais, contribui para a repressão

de ilícitos no interior da AJB, como o contrabando, o narcotráfico, a pesca ilegal e o terrorismo;

- ações de segurança da navegação, realizando trabalhos hidrográficos (confeção de cartas náuticas, manutenção de faróis e bóias) e priorizando as Inspeções Navais, para a garantia das condições ideais de utilização das embarcações pelos diversos usuários;



• **SISTRAM**

salvaguarda da vida humana no mar, por meio do Serviço de Busca e Salvamento - SALVAMAR, amparado pelo Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo - SISTRAM, a fim de executar a tarefa de prestar socorro às embarcações sinistradas, que estiverem navegando no interior da área SAR atribuída ao Brasil; e

- priorizando o relacionamento internacional, em diversos níveis, com os países do continente africano, tendo como destaque o Acordo de Cooperação Naval com a Namíbia, por meio do qual a MB realizou a transferência da ex-Corveta “Purus” para aquele país. Além disso, temos apoiado a formação de oficiais e praças em nossas escolas e centros de instrução, na construção de um

navio patrulha e de quatro lanchas patrulha e na execução do programa de delineamento da plataforma continental daquele País, a semelhança do realizado em nossa “Amazônia Azul”.

Indiscutivelmente podemos verificar que no campo da cooperação, as áreas de atuação da MB e da US Navy são bastante convergentes, em especial no que se refere a temática da “Marinha dos 1.000 Navios”.

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE UMA NOVA ESTRATÉGIA MARÍTIMA PARA OS EUA

Procuramos no desenvolvimento deste trabalho responder a três questionamentos. O primeiro buscou definir o nível em que as propostas de cooperação deveriam ser apresentadas, levando-nos a situá-las na esfera das Marinhas.

O segundo procurou delimitar a área onde os interesses comuns entre as duas Marinhas se concentram, e com isso definir os interlocutores responsáveis pela implementação dessa cooperação. Tal proceder alertou-nos sobre a importância de considerar os interesses de ambas as partes e a relevância de interações entre o CON e os Comandantes do Comando Sul e Comando Africano dos EUA.

O terceiro quesito vislumbrou apresentar um espectro temático de possíveis cooperações entre a MB e a US Navy, que se mostrou ser bastante amplo, mas de propósitos convergentes.

Entretanto, em que pese essas respostas poderem contribuir para a formulação de uma estratégia marítima para os EUA, elas não são suficientes para a sua elaboração. E isto nos leva a algumas reflexões.

A primeira está ligada ao início deste documento quando citamos que a estratégia é um caminho a ser trilhado. Tal caminho somente poderá ser trilhado por aquele que o construiu. Quaisquer participações externas, mesmo de amigos ou parceiros, não passarão de “contribuições” que poderão ser levadas, ou não, em conta, e se levadas em conta, cada uma delas terá um peso relativo a ser atribuído pelo seu elaborador e ratificada pelo decisor estratégico. Uma estratégia somente agrega valor para aqueles que a conduzirão.

Outro fato que merece reflexão é o da “ação de consulta”. O ato de consultar pode ser encarado de duas formas. Uma positiva, vista como busca de cooperação, estreitamento de amizade, medida de confiança mútua. A outra, negativa, enquadra-se numa ação preventiva que visa respaldar uma decisão futura (uma vez que a estratégia ainda não foi elaborada e muito menos aprovada) e que possa a vir a ser questionada por um dos colaboradores. A esse questionamento poderá ser dado como resposta o “mas você foi consultado e teve a sua oportunidade de se expressar sobre isso”. Tal postura serviria apenas para reduzir a confiança inicialmente depositada quando do chamamento para a

cooperação, enfraquecendo assim o esforço inicial da busca de parcerias, que nos pareceu ser um propósito maior a ser alcançado por essa estratégia.

Como última reflexão, expressamos que o êxito de qualquer estratégia que envolva parceiros internacionais deve estar focado no desejo de compartilhar “inteligência”. A superioridade tecnológica possibilita a obtenção de um maior número de dados em um menor espaço de tempo possível. Mas dados não processados não passam de dados. Sua análise à luz de outras informações disponíveis entre as partes, transformando-os em “inteligência”, é o que realmente agregará valor. O intercâmbio dos resultados dessa atividade intelectual é o que poderá gerar o diferencial no contexto da “Marinha dos 1.000 Navios”. Mais efetivo será apenas um único navio, no momento certo, no local correto e em condições adequadas para reprimir uma ameaça, do que vários outros vagando a ermo pela imensidão dos oceanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ASSIS, Kleber L.de. **A Marinha do Brasil: aspectos estratégicos.** Aula Inaugural na EGN em 05/MAR/2007. Disponível em: <[http://www.egn.mar.mil.br/eventos/ocorridos/2007/aula InauguralCEMA.zip](http://www.egn.mar.mil.br/eventos/ocorridos/2007/aula%20InauguralCEMA.zip)>. Acesso em: 11 mar. 2007.
2. BATEMAN, Sam. Analyzing The New Us Maritime Strategy. **World Maritime News**, 15 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.worldmaritimeweb.com/article/Remarkable/4923>>. Acesso em: 05 mar. 2007.
3. BUSH, George W. **The National Security Strategy of the United States of America.** Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/nsc/nss.html>>. Acesso em 16 mar. 2006.
4. _____. **The National Strategy for Maritime Security.** Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/homeland/maritime-security.html>>. Acesso em: set. 2005.
5. _____. **National Plan To Achieve Maritime Domain Awareness For The National Strategy For Maritime Security.** Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/index.html>>. Acesso em: out. 2005.
6. CAVAS, Christopher P. Spinning the Globe: U.S. floats fleet cooperation concept to allies. **DefenseNews.** Disponível em : <http://www.defensenews.com>. Acesso em: 06 jan. 2007.
7. CNO Calls for New Definition of Sea Power. **Navy News**, 06 set. 2005. Disponível em : <http://www.news.navy.mil/search/display.asp?story_id=19924>. Acesso em 11 mar. 2007.
8. CNO Calls For New Maritime Strategy. **Navy News**, 20 jun. 2006. Disponível em: <www.military.com/features/0,15240,101925,00.html>. Acesso em: 05 mar. 2007.
9. CRAWLEY, Vince. **New U.S. military command reflects Africa's growing importance.** International Information Programs. USINFO.STATE.GOV. Disponível em: <http://usinfo.state.gov/xarchives/display.html?p=washfile-portuguese&y=2007&m=February&x=20070223130741mvyelwarc0.7021295>. Acesso em: 12 mar. 2007.

10. CUNHA, Edmundo A. R. M. da. SISTRAM: a evolução de um sistema de apoio ao SAR para uma ferramenta de C²I. - **Revista PASSADIÇO - CAAML**. Disponível em: www.mar.mil.br/caaml/passadico/2006/06sistram.pdf. Acesso em: 15 abr. 2007.
11. GUIMARÃES CARVALHO, Roberto de. **Orientações do comandante da Marinha** - ORCOM-2007 – Brasília : Marinha do Brasil, 2007.
12. LOPEZ, Matt - **Military support to shaping operations JOC**, 09 jan. 2007. Disponível em: www.dtic.mil/futurejointwarfare/strategic/cdeday1_shaping.ppt. Acesso em: 27 abr. 2007.
13. MULLEN, Mike G. **CNO guidance for 2007**. Disponível em: http://findarticles.com/p/articles/mi_MOIBQ/is_1079/ai_n27175537. Acesso em: 02 fev. 2007.
14. MYERS, Richard B. **The national military strategy of the United States of America**. Joint Chiefs of Staffs, 2004.
15. BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. **Política de Defesa Nacional** (PDN), Brasília, DF.
16. _____. _____. Decreto nº 1.265 de 11 de outubro de 1994. **Política Marítima Nacional** (PMN), Brasília, DF.
17. RICE, Condoleezza. **International outreach and coordination strategy for the National Strategy for Maritime Security**. [s.l.] : Department of State, 2005.
18. RUMSFELD, Donald H. **The national defense strategy of the United States of America**. [s.l.] : Department of Defense, 2005.
19. STAVRIDIS, James. **Build a true partnership**. Disponível em: <http://www.southcom.mil/AppsSC/news.php?storyId=159>. Acesso em: 12 mar. 2007.
20. STUBBS, Bruce B. **The maritime component** : coast guard plays expanded role in U.S. sea power equation. Navy League of the United States. Disponível em: http://www.navyleague.org/sea_power/aug_01_06.php. Acesso em: 11 mar. 2007.